



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Projeto de Resolução nº 01/2018.

“Estabelece calendário de sessões solenes a serem realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de Capela de Santana, no exercício de 2018 e dá outras providências.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, aprovou e eu com fundamento no art. 32, inciso II, alínea “h” do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Estabelece calendário de Sessões Solenes, a serem realizadas na Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, no exercício de 2018, conforme calendário a seguir exposto:

- a) – Dia 08 de março de 2018 (quinta feira), em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, com início as 19:30 horas;
- b) – Dia 19 de setembro de 2018 (quarta feira), em homenagem ao dia do tradicionalismo, com início as 19:30 horas;
- c) – Dia 26 de outubro de 2018 (sexta feira), em homenagem ao dia do professor e do servidor público municipal, com início as 19:30 horas..

Art. 2º - Fica a Direção da Câmara Municipal, autorizada a realizar e organizar no que couber as referidas sessões solenes, nos termos do que estabelece o Regimento Interno, da Câmara Municipal.

Art 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

0101.0103100012.023.3339.039(11) – Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas:

0101.0103100012.023.3339.030(6) – Material de Consumo.

Art. 4º - Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á partir de 01 de março de 2018.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

GIBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente

